



UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Relações Internacionais Curso de
Relações Internacionais - FADIR

Eduardo Penna e Souza

Alcoolismo e Violência Doméstica Indígena: Um Recorte na
Região de Dourados_MS

DOURADOS_MS
ABRIL / 2023

Eduardo Penna e Souza

Alcoolismo e Violência Doméstica Indígena: Um Recorte na Região de Dourados_MS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais. Orientador (a): Professor Dr Alfa Oumar Diallo.

DOURADOS – MS
ABRIL de 2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S729a	<p>Souza, Eduardo Penna e. Alcoolismo e violência doméstica indígena : um recorte na região de Dourados-MS. / Eduardo Penna e Souza. – Dourados, MS : UFGD, 2023.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Alfa Oumar Diallo. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal da Grande Dourados.</p> <p>1. Indígenas. 2. Brasil. 3. Violência. 4. Mulher. 5. Álcool. I. Título.</p>
-------	---

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 28 de abril de 2023, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, o aluno **Eduardo Penna e Souza** tendo como título “**Alcoolismo e violência doméstica indígena: um recorte na região de Dourados_MS?**”.

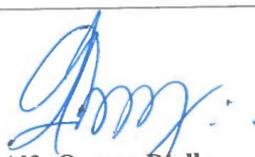
Constituíram a Banca Examinadora os professores **Dr. Alfa Oumar Diallo** (orientador), **Dr. Mario Teixeira de Sá Junior** (examinador) e **Dr. Hermes Moreira Junior** (examinador).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado aprovado.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:


Dr. Alfa Oumar Diallo

Orientador


Dr. Mario Teixeira de Sá Junior

Examinador


Dr. Hermes Moreira Junior

Examinador

DEDICATÓRIA

Agradecer a alguém em particular é ser egoísta com tantas pessoas ao meu derredor, que fizeram parte da minha caminhada até aqui.

Minha esposa Jânea, meus filhos Pedro, Genesca e David (in memoria); meus Mestres e Doutores da graduação; colegas do hospital universitário onde trabalho; discentes de vários semestres, de vários cursos, que cursaram as mesmas disciplinas comigo. Obrigado, pelo carinho, respeito e paciência!

*“Estudando Relações Internacionais,
agradeço a Deus por ter me dado forças
de lutar para sair da mesmice do ontem e
vislumbrar horizontes do conhecimento”*

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo relacionar o uso do álcool do homem indígena e a violência doméstica sofrida por mulheres indígenas no âmbito regional da cidade de Dourados_MS. São descritos e analisados os principais estudos epistemológicos sobre o alcoolismo indígena na região das aldeias em volta a cidade, a Bororó e a Jaguapiru. Constatando se uma escassez de pesquisas e trabalhos acadêmicos sobre essa temática que permitisse o aprimoramento desta pesquisa, buscamos dados e relatos na delegacia da mulher aqui na cidade de Dourados_MS, no Hospital Universitário da Grande Dourados (UFGD) e também nos embasamos em autores como: CARDOSO; MANGUEIRA; BITTENCOURT; GOMES dentre outros como dados retirados de pesquisas via Google pesquisando diversos artigos científicos, via FUNAI (Fundação Nacional do Índio), FUNASA (A Fundação Nacional de Saúde) e no Conselho Indigenista Missionário, de forma que pairasse sempre o respeito as especificidades culturais das etnias e suas peculiaridades étnicas. Aponta-se que seria de suma importância mais pesquisas nessa área para que houvesse intervenções preventivas e efetivas junto a órgãos competentes como: entidades assistenciais para além da FUNAI assim como também centros ou núcleos de estudos em comunidades acadêmicas, polícia militar ou guarda municipal até mesmo Ongs (Organização não governamental), apresentando levantamento de dados e descrição de prováveis comportamentos futuros caso houvesse essa intervenção preventiva, porém, a descrição das múltiplas faces do cotidiano faz se necessária para que isso possa vir a ocorrer em forma de projetos ou políticas públicas voltadas a essa etnia em especial.

Palavras chaves: Indígenas. Brasil. Violência. Mulher. Álcool

ABSTRACT

This work aims to relate the use of alcohol and domestic violence suffered by indigenous women in the regional scope of the city of Dourados_MS. The main epistemological studies on indigenous alcoholism in the region in the villages around the city, Bororó and Jaguapiru are described and analyzed. Noting a lack of research and academic work on this subject that would allow the improvement of this research, we sought data and reports at the women's police station here in the city of Dourados_MS, at the University Hospital of Grande Dourados (UFGD) and also based on authors such as: CARDOSO; HOSE; BITTENCOURT; GOMES, among others, as data taken from researches via Google researching several scientific articles, via FUNAI (National Foundation of the Indian), FUNASA (National Health Foundation) and in the Indigenous Missionary Council, so that respect for the cultural specificities of the ethnic groups always hovered. and their ethnic peculiarities. It is pointed out that more research in this area would be of paramount importance so that there could be preventive and effective interventions with competent bodies such as: assistance entities beyond FUNAI as well as centers or centers of studies in academic communities, military police or municipal guard even NGOs (Non-governmental organization), presenting data collection and description of probable future behaviors in case of this preventive intervention, however, the description of the multiple faces of daily life is necessary so that this can occur in the form of projects or public policies aimed at to that particular ethnic group.

Keywords: Indians. Brazil. Violence. Women. Alcohol

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Série Álcool - Álcool e adolescência	19
Figura 2 - Doses de álcool de acordo com o gênero e com a idade.....	20
Figura 3 - No dia 8 de julho de 2019 a Casa de Reza Gwyrá Nhe'engatu Amba foi incendiada e sua estrutura completamente destruída junto com os objetos sagrados que ali estavam. Rezadores oram sobre as cinzas da ogapysy na aldeia Jaguapiru, em Dourados.	33
Figura 4 - Casa de reza reconstruída (agosto 2020) - Reconstrução da casa de reza	34

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 2 – ÁLCOOL E SUAS PERICULOSIDADES NA VIDA DO SER HUMANO	13
CAPÍTULO 3 – O AGRAVANTE CONSUMO DE ÁLCOOL PELO HOMEM E EM PARTICULAR PELAS ETNIAS INDÍGENAS E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES INDIGENAS	21
CAPÍTULO 4 – A RELIGIÃO E O CONTROLE DA BEBIDA ALCOÓLICA	30
4.1 Das Cinzas a Reconstrução	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS.....	36
APÊNDICES	38
APÊNDICE A – Música não vou me adaptar- Titãs	39
APÊNDICE B- Mulher Adormecida por Cecilia Meireles	40

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

A escolha do tema desta pesquisa se deu devido à emergência no trato desse assunto que urge por socorro há muito tempo. No século XVI haviam 5 milhões de indígenas no Brasil, em 1995 esses indivíduos contabilizavam quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos, já no ano de 2000, detectou-se a existência de 370 mil indígenas sendo 210 povos que falam mais de 170 línguas, incluindo-se 55 grupos isolados, dados esses da Fundação Nacional da Saúde Indígena- FUNASA.

Entre 2004 e 2005, segundo o conselho Indigenista Missionário (CIMI) viviam no país cerca de 345 mil indígenas entre 215 sociedades indígenas totalizando cerca de 0,2% da população brasileira, dados esses de indígenas que vivem em aldeias, havendo estimativa de 100 a 190 mil vivendo em área urbana. Sessenta por cento dos indígenas (89.529) vivem na região da Amazônia legal (dados da FUNAI, 1995), instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da SUDAM (Superintendência do desenvolvimento da Amazônia), uma autarquia do governo federal do Brasil criado em 1966 com a finalidade de promover desenvolvimento da região amazônica, gerando incentivos fiscais e financeiros especiais para atrair investidores privados. Já os dados de 2019 o Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), reitera o retrato de uma realidade extremamente perversa e preocupante do Brasil indígena no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro na Presidência do país. A intensificação das expropriações de terras indígenas, forjadas na invasão, na grilagem e no loteamento, consolida-se de forma rápida e agressiva em todo o território nacional, causando uma destruição inestimável. No estado de Mato Grosso do Sul (MS) encontra-se a segunda maior concentração de indígenas do país, cerca de 51.000 mil (dados de abril de 2019 da SESAI). Os povos que vivem atualmente em Dourados-MS são: os Caiuás (Kaiowá), Guarani (Ñandeva) e os Terenas, formadas pelas aldeias, Bororó e Jaguapirú que se localizam na região norte da cidade, tendo seus limites a um km do perímetro urbano do município. Para a compreensão da situação territorial de Dourados-MS e sua região é necessário primeiramente compreender essa complexidade territorial e as relações indígenas que perpassam essa terra, muitos desses indígenas vivem em situação precária de extrema pobreza, moram em ruas, dormem em praças ou em frente à calçadas,

quintais abandonados ou obras inacabadas, esses indígenas tanto homens, mulheres e crianças encontram-se na maioria do tempo embriagados, são seres humanos invisíveis à sociedade e em muitos casos por serem de outras etnias diversas das daqui de Dourados-MS esses não podem adentrar as aldeias e são chamados de desaldeados os quais aqui na região de Dourados_MS seu convívio é negado dentro das aldeias por diversos fatores principalmente as suas etnias diversas das etnias das aldeias aqui do entorno de Dourados_MS.

Os povos Guaranis e os Kaiowás são a população que vivem intensamente a disputa territorial sangrenta com fazendeiros/latifundiários. Os indígenas do Mato Grosso do Sul vivem em conflito em busca da legalidade de suas terras, pois esses a perderam em quase toda a sua totalidade assim como sua língua materna, cultura e até mesmo respeito. Os povos indígenas vivem praticamente em um cercadinho de terras com falta do básico desde alimento, água, educação, saúde e principalmente proteção. Acrescenta-se a tudo isso a questão da demarcação de terras, conflitos com fazendeiros próximos das aldeias, mortes violentas principalmente de lideranças indígenas. Ameaças às famílias indígenas e até as crianças indígenas são notícias frequentes aqui na região. As áreas em que os indígenas vivem estão degradadas, não há recursos, nem ajuda estadual ou municipal que seja, e a gravidade principal é que tudo isso se normalizou. Se uma criança é abusada sexualmente e essa for “branca” essa terá todo um respaldo, contudo se essa for indígena “está tudo bem” é “índio”, então tudo bem, eles são assim mesmo. As mulheres são as principais vítimas das violências praticadas contra as comunidades indígenas no mundo, de acordo com relatório da ONU.

Os dados da organização mostram que mais de uma em cada três mulheres indígenas são estupradas ao longo da vida e a violência faz parte de uma estratégia para desmoralizar a comunidade ou como limpeza étnica”. E esse é o principal assunto que será abordado neste trabalho. Quando o assunto é violência indígena contra as mulheres são vários os tipos de violência que essa etnia sofre tais como violência física e psicológica, torturas, massacres, preconceitos, humilhações, violência patrimonial, ameaças inclusive de morte, assassinatos de líderes mulheres, diversas instituições e pessoas promovem essas violências como cônjuges, namorados, jagunço polícia, instituição pública e nessa última podemos citar as universidades também. Com esse trabalho pretende-se esmiuçar a situação nacional que os povos indígenas vivem diariamente no Brasil e também no MS, mais

propriamente nas aldeias aqui da região da cidade de Dourados_MS principalmente no que tange o sofrimento da mulher indígenas agredidas por seus cônjuges, companheiros e filhos alcoolizados. A sexualidade, relações de gênero, direito das mulheres e diversas temáticas em que correlacionam suas vivências no interior das comunidades indígenas são de suma importância nesse trabalho aqui apresentado, vindo ao encontro da abordagem da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida como “Lei Maria da Penha” dentre as leis escolhidas contempladas.

CAPÍTULO 2 – ÁLCOOL E SUAS PERICULOSIDADES NA VIDA DO SER HUMANO

O álcool é uma substância psicoativa com propriedades comprovadas cientificamente que causam dependência. Seu uso tem sido utilizado durante séculos e sua utilização nociva tem causado diversas doenças na população de diversos países pelo mundo, além de problemas sociais e econômicos já que os governos em muitos casos precisam intervir ou de maneira preventiva ou de maneira punitiva e para isso recursos financeiros precisam ser utilizados. Os efeitos do álcool conforme seu volume de consumo pode resultar em danos para o usuário e para todos os que o cercam também, familiares, amigos, colegas de trabalho e até mesmo estranhos, aliás, são tantos estranhos que precisam socorrer pessoas embriagadas que se envolvem em brigas ou até mesmo acidentes, sendo assim um fardo significativo em termos sociais, econômicos e de saúde pública. Segundo a Folha Informativa_ Álcool, (2019),

O consumo de álcool é um fator causal em mais de 200 doenças e lesões. Está associado ao risco de desenvolvimento de problemas de saúde, tais como distúrbios mentais e comportamentais, incluindo dependência ao álcool, doenças não transmissíveis graves, como cirrose hepática, alguns tipos de câncer e doenças cardiovasculares, bem como lesões resultantes de violência e acidentes de trânsito. Uma proporção significativa da carga de doenças atribuíveis ao consumo de álcool decorre de lesões intencionais e não intencionais, incluindo aquelas causadas por acidentes de trânsito, violência e suicídios. Lesões fatais relacionadas ao álcool tendem a ocorrer em grupos relativamente mais jovens. As relações causais mais recentes são aquelas entre o uso nocivo de álcool e a incidência de doenças infecciosas, como a tuberculose e o HIV/aids. O consumo de álcool por mulheres grávidas pode causar síndrome fetal do álcool e complicações no parto prematuro (“FOLHA INFORMATIVA - ÁLCOOL”, 2019).

Sabe-se que o álcool é a droga lícita mais consumida na sociedade, sobretudo pelos jovens que, muitas vezes, iniciam sua experiência movidos por hábitos culturais e sociais como forma de diversão, lazer ou autoconfiança (GOMES *et al.*, 2018), além da aceitação pelo grupo da qual quer fazer parte e infelizmente em muitos desses grupos existe o hábito de consumir bebidas alcólicas para essa suposta aceitação. Estudos têm comprovado que a experimentação precoce do álcool traz diversas consequências para a vida desses seja na etapa de entrada para a adolescência ou na fase adulta, consequências como baixo rendimento escolar, atrito no contexto familiar, violências, uso de drogas e outros fatores negativos que

essa substância causa á vida dos seres humanos.

Na adolescência principalmente esse problema afeta milhares de vidas como se sabe, não existe apenas um tipo de adolescência, autores afirmam que na verdade são adolescências no plural já que cada um terá sua subjetividade e seu modo de sentir e, adolecer é difícil, o adolescente elabora lutos, não é fácil para ele se encaixar nem como criança e nem como adulto, ora em alguns momentos ele não pode fazer certas coisas por não ser adulto e ora em outros momentos ele tem que fazer certas coisas, pois já não é uma criança e isso é de fato muito conflituoso para eles, o luto pelo corpo infantil se tornando adulto, o luto pelos pais que antes eles idealizavam como super-heróis e derrepente descobrem que esses pais são tão frágeis e defeituosos como quaisquer pessoas. “Adolecer” = crescer + adoecer, os limites dessa fase são imprevisíveis e esse sujeito adolescente busca consolidar sua própria identidade aderindo muitas vezes a certos grupos com portas de entrada para o álcool e para as diversas outras drogas e essa dor e fragilidade de transição pode segundo Coltri, (2020) gerar problemas e grados mais graves como ansiedade e depressão, sobre o termo adolecer Outeiral, 2003 explica que

O significado etimológico da palavra “adolescência” condiz com o processo vivido nesta etapa da vida, já que vem do latim ad (a, para) e olescer (crescer), referindo-se, portanto, ao processo de crescimento do indivíduo. O termo deriva também de adolecer, origem da palavra adoecer, fazendo com que estes significados indiquem a condição de crescimento físico e psíquico, que ocorre como um adoecimento, ou seja, com sofrimentos emocionais e transformações biológicas e mentais (OUTEIRAL, 2003).

Ainda sobre a adolescência ou adolescências já que cada um passa por um tipo diferente de adoecer Coltri, (2020) nos trás que

O psicólogo Lucas dos Santos Lotério, mestre em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) da USP, explica que o sentimento de ainda ser adolescente, que muitos jovens adultos apresentam, tem ligação com inseguranças e medos. “Sentir-se adolescente, na verdade, têm a ver com sentir-se imaturo e despreparado para as responsabilidades da vida adulta. Ser adulto exige, além das responsabilidades, manejo social e capacidade de lidar com as adversidades, e como os jovens têm postergado a saída da casa dos pais, principalmente por conta do ensino superior e das dificuldades financeiras, essa sensação de não ser adulto se torna mais presente, podendo até, em alguns casos, gerar ansiedade e quadros depressivos (COLTRI,2020).

A tal da adaptação para a fase de responsabilidade e maturidade de crescer e ser um adulto responsável, como na música canção, composta por Arnaldo Antunes

e interpretada pelo grupo musical Titãs que deixa claro um mal estar indefinido e nebuloso. O personagem anônimo da canção faz supor a idéia de um descompasso entre a evolução sociocultural e o crescimento pessoal. Um desencontro que deixa feridas abertas e profundas. Aquele que era o "brinquedo animado" da família enquanto criança torna-se, na passagem para a juventude, um verdadeiro "problema".

Letras

Eu não caibo mais nas roupas que eu cabia
 Não encho mais a casa de alegria
 Os anos se passaram enquanto eu dormia
 E quem eu queria bem me esquecia

Será que eu falei o que ninguém ouvia?
 Será que eu escutei o que ninguém dizia?
 Eu não vou me adaptar, eu não vou me adaptar
 Eu não vou me adaptar, eu não vou me adaptar

Eu não tenho mais a cara que eu tinha
 No espelho essa cara já não é minha
 Que quando eu me toquei, achei tão estranho
 A minha barba estava desse tamanho

Será que eu falei o que ninguém ouvia?
 Será que eu escutei o que ninguém dizia?
 Eu não vou me adaptar, eu não vou me adaptar
 Não vou me adaptar, eu não vou me adaptar

E eu não vou me adaptar
 Eu não caibo mais nas roupas que eu cabia
 Não encho mais a casa de alegria
 (Os anos se passaram enquanto eu dormia)
 (E quem eu queria bem me esquecia)

Será que eu falei o que ninguém ouvia?
 Será que eu escutei o que ninguém dizia?
 Eu não vou me adaptar, não vou me adaptar
 Eu não vou me adaptar, eu não vou me adaptar

Eu não tenho mais a cara que eu tinha
 No espelho essa cara já não é minha
 Mas é que quando eu me toquei, achei tão estranho
 A minha barba estava desse tamanho

Será que eu falei o que ninguém ouvia?
 Será que eu escutei o que ninguém dizia?
 Eu não vou me adaptar, eu não vou me adaptar
 Eu não vou me adaptar, eu não vou me adaptar
 Eu não vou me adaptar, não vou me adaptar
 Eu não vou me adaptar.

Com tudo isso o que resulta é a dificuldade de adaptarem-se, como nos mostra a letra da música, Alfred, 2012 nos diz que

Consciente ou inconscientemente, o compositor alerta para um progresso díspar, tão marcante na trajetória histórica brasileira. Por um lado, crescem vertiginosamente a produção, o comércio e o consumo. Torna-se mais fácil o acesso a uma série de bens, os quais costumam ser adquiridos com a mesma velocidade com que, em seguida, são banalizados e banidos. Multiplicam-se os itens do lixo com utensílios descartados antes mesmo de ser utilizados, ou até desembalados. Não faltam coisas, mas estas escondem uma espécie de existência sem-sentido (ALFRED, 2012).

Regras externas e a pressão social principalmente com o menino demandam desse sujeito atitudes paradoxais, uma medida preventiva talvez desde a escola fosse enxergar esse indivíduo como um todo, um contexto e não somente aquilo que está ali na nossa frente e questionar o motivo que fez esse adolescente iniciar o consumo do uso do álcool ou das drogas de modo tão precoce. Cada um adolece de um jeito, não dá para comparar, não há uma regra e com isso não é somente o adolescente que sofre, mas também todos aqueles que estão a sua volta. No Brasil, vários levantamentos realizados com adolescentes e com universitários têm

mostrado o panorama do consumo de substâncias entre os jovens (ROBERTA; CARDOSO, [s.d.]).

O VI Levantamento nacional sobre o consumo de drogas psicotrópicas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino nas 27 capitais brasileiras, publicado em 2010, e realizado com crianças de 10 a 19 anos, apontou que aproximadamente 60% das crianças já haviam feito o uso de álcool uma vez na vida. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2015 revelou que 55,5% das crianças do 9º ano responderam ter tomado alguma bebida alcoólica (BITTENCOURT *et al.*, 2018). A fim de minimizar as consequências geradas pelo abuso do álcool, se faz necessária a efetivação na prática de políticas públicas já existentes, pois são meios importantes para reduzir as desigualdades sociais e econômicas, de modo a assegurar o acesso equitativo a bens e serviços, inclusive a atenção à saúde. Tais políticas devem ser aplicadas em conjunto de setores relacionados aos determinantes da saúde, com vistas a atuar na raiz da problemática do alcoolismo (MANGUEIRA *et al.*, 2015). A organização Pan Americana da Saúde em uma matéria sobre Álcool e adolescência (2022) mostra que

A adolescência é uma etapa da vida em que ocorrem importantes desenvolvimentos físicos, cognitivos, sociais e emocionais. O consumo de álcool nesta fase pode interromper o crescimento saudável necessário, levar a comportamentos insalubres e aumentar o risco de transtornos relacionados ao álcool na vida adulta. Esta ficha técnica apresenta informações sobre o consumo de álcool entre adolescentes na Região das Américas e o seu impacto, destaca alguns fatores que podem influenciar o consumo e fornece recomendações importantes para prevenir o uso de álcool entre os adolescentes (ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DA SAÚDE ÁLCOOL E ADOLESCÊNCIA, 2022).

As meninas também passam por esses conflitos, contudo em sua maioria o psíquico é externalizado por meio de complexo com seu corpo, também o uso de álcool e drogas e principalmente problemas psicológicos que muitas vezes as fazem mutilar seus corpos como uma fuga da dor interior. O poema de Cecília Meireles retrata a dor da alma feminina, como ajudar essas meninas mulheres antes que seja tarde demais.

Mulher Adormecida

por Cecília Meireles

Moro no ventre da noite:
sou a jamais nascida.
E a cada instante aguardo vida.

As estrelas, mais o negrume
são minhas faixas tutelares,
e as areias e o sal dos mares.

Ser tão completa e estar tão longe!
Sem nome e sem família cresço,
e sem rosto me reconheço.

Profunda é a noite onde moro.
Dá no que tanto se procura.
Mas intransitável, e escura.

Estarei um tempo divino
como árvore em quieta semente,
dobrada na noite, e dormente.

Até que de algum lado venha
a anunciação do meu segredo
desentranhar-me deste enredo,

arrancar-me à vagueza imensa,
consolar-me deste abandono,
mudar-me a posição do sono.

Ah, causador dos meus olhos,
que paisagem cria ou pensa
para mim, a noite densa?

O endereçamento refere-se às múltiplas fontes traumáticas vivenciadas por adolescentes que vivem em muitos casos uma etapa dolorida que é crescer – aquela do próprio corpo e da alma invadida por desafios dos enfrentamentos diversos que é adolecer, mas também à fragilização e o despreparo muitas vezes pelos que as cercam que se desesperam ao lidarem com essas situações diversas da adolescência contribuindo assim para uma vida adulta problemática e com chances de entrada para diferentes vícios tóxicos. O adolescente precisa ser apoiado para que possam assim completar sua constituição, ou seja, sua confiança frente a si mesmo.



Figura 1 - Série Álcool - Álcool e adolescência
 Fonte: Organização Pan Americana da Saúde_ 18 de julho de 2022

O problema causado pelo uso excessivo dessa bebida torna-se uma doença crônica, a pessoa quanto mais vulnerável for, esta apresenta maior probabilidade de

evoluir de um consumo moderado aos próximos estágios que podem vir junto de diversas doenças. O consumo acima do normal (de um jantar, um final de semana, uma festa) pode acarretar em alto risco de alcoolismo.



Figura 2 - Doses de álcool de acordo com o gênero e com a idade.

Fonte: Adaptado de Drinking Patterns and Their Definitions. USA: Alcohol Research: Current Reviews, 2018.

Nota se pela figura que os homens bebem muito mais que as mulheres, na tabela feminina constam a imagem de pessoas idosas de gêneros distintos. Segundo o Ministério da Saúde (2014), “A porcentagem de álcool varia dentro do mesmo tipo de bebida, há cervejas com teor alcoólico de 3,5% e outras com 6%, mas a maioria tem cerca de 5%. A média de doses é referente a uma pessoa com \neq 70 kg.”. Dentre as complicações mais comuns pelo uso excessivo do álcool podemos mencionar alguns como: gastrites, úlceras, hepatites, anemias, hipertensão arterial, cirrose, pancreatite e acidentes vasculares encefálicos. Além disso, existem fatores psicológicos, como a ansiedade e a perturbação do humor, que podem durar por longos momentos após o consumo do álcool.

CAPÍTULO 3 – O AGRAVANTE CONSUMO DE ÁLCOOL PELO HOMEM E EM PARTICULAR PELAS ETNIAS INDÍGENAS E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES INDÍGENAS

Seria complexo abordar o uso do álcool e suas problemáticas na temática principal desse trabalho sem antes mostrar algumas peculiaridades que afligem a sociedade em geral. Para que aja políticas eficientes e que de fato funcionem é preciso que aja prevenção desde muito cedo, neste capítulo abordaremos mais sobre o uso do álcool e a violência contra a mulher especificamente a mulher indígena, mas antes daremos uma pincelada no cenário geral para quando o leitor venha a ler este trabalho entenda de fato a complexidade da temática. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o termo violência pode ser definido como "o uso intencional de força física e poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (KRUG, DAHLBERG, MERCY, ZWI & LOZANO, 2002, p. 5). Este capítulo dará atenção à violência interpessoal, mais particularmente à violência entre parceiros íntimos. Ellsberg e Heise (2005) definem que a violência entre parceiros íntimos é uma forma de violência que pode ser praticada por ambos os parceiros e caracteriza-se como qualquer comportamento em um relacionamento íntimo que causa ou tem potencial de causar danos físicos, psicológicos ou sexuais, incluindo atos de agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e controle de comportamento. Apesar de estudos (BHONA, 2011; DOSSI, SALIBA, GARBIN & GARBIN, 2008; ZALESKI, PINSKY, LARANJEIRA, RAMISETTY-MIKLER & CAETANO, 2010) mencionam a ocorrência e prevalências de violência cometida pela mulher e a violência mútua entre parceiros íntimos, este trabalho dará ênfase à violência entre parceiros íntimos, tendo a mulher como vítima, focalizando na mulher indígena aqui da região de Dourados-MS. Outra contribuição importante sobre a temática sobre a violência contra as mulheres em geral no Brasil se faz por Garcia-Moreno *et al.* (2014) e Devries *et al.* (2013) que apontam que 30% das mulheres que alguma vez estiveram em uma relação foram vítimas de violência física e/ou violência sexual por parte de um parceiro íntimo. Já em sua forma mais extrema, a violência entre parceiros íntimos, no mundo, é responsável pela morte de 40% para mais de 70% das mulheres (ELLSBERG & HEISE, 2005). Waiselfisz (2015), ao

registrar o "Mapa de violência: Homicídios de Mulheres no Brasil" descreve que no ano de 2014 os atendimentos por violência doméstica, sexual e/ou outras violências registrados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde aponta que duas em cada três dessas vítimas (147.691) foram mulheres que precisavam de atenção médica por ter sofrido algum tipo de violência. Em metade dos casos relatados, mulheres com idade de 18 a 59 anos tinham como principal agressor o parceiro ou ex-parceiro. Sobre as mulheres indígenas, ao longo dos último quarenta anos, essas tem reivindicado do Estado Brasileiro políticas públicas voltadas para a proteção e respeito dessas, um dever do Estado sobre o direito dessas. A violência doméstica é classificada no artigo 5º da Lei Maria da Penha em (a) física, (b) sexual, (c) psicológica, (d) patrimonial ou (e) moral, e se faz entendida como qualquer tipo de ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico e emocional, dano moral ou patrimonial, a então conhecida Lei nº. 11.340/2006 ficou conhecida como "Lei Maria da Penha" em homenagem à biomédica Maria da Penha Maia Fernandes por denunciar o marido ao tentar matá-la por duas vezes, agressões que a deixaram paraplégica, além das sequelas físicas e psicológicas, resultado da crueldade do companheiro, fatos esse que aconteceram em 1983 A AGENDE - Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento no texto "10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará" publicado em 2004 relata como é percebida a violência doméstica:

A violência contra as mulheres é tão generalizada que, metafórica e ironicamente, tem sido qualificada como perversamente democrática, no intuito de mostrar que se encontra presente em todas as classes sociais, grupos étnico/raciais, segmentos culturais e credos religiosos que fazem parte das sociedades nacionais (AGENDE, 2004).

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos responsabilizou o Estado brasileiro em 2001 por negligência e omissão em relação à violência doméstica, recomendando várias medidas em relação ao caso de Maria da Penha e às políticas públicas do Estado para enfrentar a violência doméstica contra as mulheres brasileiras. A criação da lei foi efetivada pela Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e também pela Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, que alterou o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal

vigentes no Brasil. Antes da Lei Maria da Penha tornar-se um dos maiores instrumentos de coibição e prevenção contra a violência contra as mulheres, a agressão contra a mulher era tratada como um crime de menor potencial ofensivo, sendo o agressor penalizado a fazer prestações de serviços. Depois da Lei, que trouxe a tipificação das violências contra a mulher (física, psicológica, moral, sexual e patrimonial), as penas ficaram mais rígidas. A respeito da Violência Psicológica ou Agressão Emocional, Ballone (2008) afirma que:

As vezes é tão ou mais prejudicial que a física, é caracterizada por rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito e punições exageradas. Trata-se de uma agressão que não deixa marcas corporais visíveis, mas emocionalmente cicatrizes indeléveis para toda a vida (BALLONE, 2008, p.02).

Essa violência está associada à violência física, e é um tipo de violência muitas vezes negligenciada. Até alcançar a sanção, em 2006, foi longa a jornada para que a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha fosse aprovada. Houve ataques e piadas machistas e ainda há a ridicularização da mesma da qual homens dizem que direitos iguais surras iguais “porrada mesmo” sendo Lei inclusive tachada de inconstitucional. Cunha e Pinto (2008, p.61) conceituam que:

A violência física é o uso da força, mediante socos, tapas, pontapés, empurros, arremesso de objetos, queimaduras etc, visando, desse modo, ofender a integridade ou a saúde corporal da vítima, deixando ou não marcas aparentes, naquilo que se denomina, tradicionalmente, *vis corporalis*.

A lei foi conquistada após muitas lutas sociais e de mulheres contra a omissão do Estado em caso de violência doméstica, que era tratado como um crime menor. Dias (2008, p.17) afirma que

É difícil denunciar alguém que reside sob o mesmo teto, pessoa com quem se tem vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é responsável pela subsistência da família. A conclusão só pode ser uma: as mulheres nunca param de apanhar, sendo a sua casa o lugar mais perigoso para elas e os filhos (DIAS, 2008, p.17).

Vários são os questionamentos feitos sobre o número exarcebante de mulheres mortas por seus parceiros, violência requer respeito e tolerância das complexidades étnicas multiculturais para combater problemas como consumo de drogas e álcool que contribuem para gerar mais violência nas aldeias e que resultam

na inversão dos papéis na cultura indígena, pois incapacita os homens para o trabalho na roça e na cidade também visto que na cidade de Dourados-MS diversos indígenas trabalham na construção civil, na coleta de lixo dentre outras atividades remuneradas, o abuso do álcool por esse conseqüentemente desestrutura toda a organização familiar. O Movimento das Mulheres Indígenas e seu protagonismo no Brasil são percebidos a partir da década de 70 do século anterior e demonstra intensos debates e embates nestes espaços de luta pelo reconhecimento, os quais de acordo com Verdum (2008), as relações de gênero no meio indígena passam a ser “uma questão tratada propositivamente pelas associações e departamentos de mulheres indígenas, que demandam ações concretas das organizações não governamentais (ONGs) e das agências governamentais e internacionais”.

Ao mesmo tempo em que passam a participar das discussões e das campanhas reivindicatórias mais gerais dos indígenas com o Estado brasileiro (como o direito territorial; o direito à saúde; o direito à educação escolar adequada; o direito a um ambiente saudável; o direito ao controle e à autodeterminação sobre os recursos naturais e à biodiversidade localizada nos seus territórios; o direito à proteção e ao apoio dos órgãos do Estado de defesa dos direitos humanos), as mulheres indígenas trazem novas pautas e preocupações. 7 Enriquecem o debate interno do movimento, trazendo para o coletivo as avaliações e demandas dos espaços específicos em que atuam como mulheres. A violência familiar e interétnica, o acesso aos meios técnicos e financeiros para a geração de renda, a saúde reprodutiva, a soberania alimentar, a participação das mulheres nas decisões de políticas dos governos, entre outros temas, são inseridos pelas mulheres indígenas no seio do movimento indígena e nos espaços de debate e decisão de políticas públicas (VERDUM, 2008).

Rodolfo Stavenhagen (2007), em seu relato para o Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2007, já apontava pelos relatos das mulheres indígenas as denúncias que estas fizeram sobre algumas práticas em suas comunidades, tais como:

Matrimônios forçados, a prática de doar filhas a outras famílias, a frequente violência doméstica, a violação das meninas, o despojo de suas propriedades, o limitado acesso das mulheres à propriedade da terra e outras formas de supremacia masculina e patriarcalismo. As mulheres têm pouca oportunidade de denunciar estes abusos ante a lei, e quando o fazem sofrem incompreensão e pressões fortes no seu meio familiar e comunitário. Em muitos países (as mulheres indígenas) se organizaram para enfrentar esta situação de discriminação e violência de gênero, adotando um enfoque baseado nos direitos humanos.

Assim, para discutir as questões de gênero dentro das comunidades

indígenas somente haverá possibilidade se partir da perspectiva da complexidade, pois as respostas serão dadas apenas na organização e no protagonismo das mulheres dessas comunidades. Para Castilho (2008), a discussão sobre gênero e violência nas comunidades indígenas é um desafio, assim como propugnar uma igualdade de gênero poderia levar a desestruturação dessas sociedades, pois “a aplicação da Lei Maria da Penha nas sociedades indígenas deve ser cuidadosamente avaliada, tendo em conta o direito delas de autodeterminarem-se”. Por isso, a Lei Maria da Penha é aplicável ao âmbito indígena, desde que se atente e respeite às especificidades dos contextos culturais de cada povo indígena. Souza e Silva & Kaxuyana (2008) quando questionam se a lei Maria da Penha serve às indígenas, diz que elas admitem que a violência doméstica as atinja, mas questionam os efeitos da lei 11.340/2006 nas suas comunidades: “Seus maridos e filhos terão que responder, nas cadeias e prisões das cidades, pelo abuso cometido? Quem irá caçar? Quem irá ajudar na roça?”. Muitas querem atenção para a especificidade da questão em contextos interculturais diferenciados adequando ao princípio da autodeterminação dos povos. Os temas relacionados à questão da violência em contextos multiculturais diferenciados são complexos e necessitam de uma abordagem dimensionada para atingir não somente as comunidades indígenas, mas a sociedade envolvente. Barroso & Torres (2010) em pesquisa realizada na cidade de Parintins-AM observam um distanciamento entre os aparatos jurídicos institucionais atuais e as mulheres indígenas Sateré-Mawé residentes em Parintins. Para as autoras há uma lacuna entre “as demandas específicas das mulheres indígenas e o que prescreve a Lei 11.340”, pois há um entendimento de que “há diversos significados da violência assim como devem ser consideradas as várias formas de enfrentamento a este fenômeno social de múltiplas significações”. Quando a lei 11.340/2006 foi debatida e aprovada não foram pensadas as situações de violência contra mulheres indígenas no contexto das aldeias ou fora delas por homens do mesmo grupo étnico, porém atualmente discute-se em várias instâncias a modificação da lei em alguns aspectos, além da inclusão de temas e vivências que não foram contempladas. Souza e Silva & Kaxuyana (2008) discutem a necessidade de dar visibilidade aos movimentos das mulheres indígenas que surgem no contexto das aldeias e a informação é um dado importante conforme se verifica também nos relatos dos alunos das Licenciaturas Indígenas.

Embora sempre acompanhando seus maridos ou pais nas discussões dos movimentos indígenas desde a década de 1980, somente há alguns anos as mulheres indígenas passaram a se organizar como movimentos femininos para discutir questões de gênero, o que também para elas ainda é um tema muito recente e pouco claro, inclusive em termos conceituais, porque, apesar de estarem discutindo entre mulheres, acabam discutindo as políticas gerais voltadas para a comunidade. Na maioria das vezes, as suas demandas são para as questões da saúde e da educação indígena, sem se atentarem propriamente para o enfoque de gênero (Souza e Silva & Kaxuyana, 2008).

Em algumas assembleias do movimento das mulheres indígenas muitos são os questionamentos sobre a implantação da Lei, tais como: deve seguir as diretrizes do Estatuto do Índio (lei nº 6001/73)?; O cacique poderá receber a denúncia e esta ser reconhecida pelo Estado?; As discussões entre índios que se casam com várias indígenas na aldeia e tem muitas brigas serão alcançadas por esta lei e como serão resolvidas? Uma das propostas apresentadas nas Conferências Indígenas requer que no caso de condenação judicial de indígena, deverá estar garantido ao apenado o apoio jurídico do órgão indigenista oficial (FUNAI) e que as autoridades tradicionais indígenas, segundo suas próprias normas e procedimentos, devem ter total legitimidade na definição e aplicação da pena. Neste caso deve haver por parte do Estado a aceitação do que é decidido pela comunidade quebrando assim regras rígidas do monismo estatal e permitindo serem aplicadas as diretrizes do pluralismo jurídico. Retratando os principais grupos indígenas brasileiros em expressão demográfica são: Tikuna, Tukano, Macuxi, Yanomami, Guajajara, Terena, Pankaruru, Kayapó, Kaingang, Guarani, Xavante, Xerente, Nambikwara, Munduruku, Mura, Sateré-Maué (Ministério das Relações Exteriores do Brasil, 2000). Cada etnia tem sua subjetividade própria e suas particularidades e ao escrever sobre essa temática para aqui com certeza o respeito a esses grupos, observando seus modos de organização social, política, econômica e sua relação com seu grupo, com sua terra, crenças e seus territórios. As autoras Liliana A. M. Guimarães e Sonia Grubits nos mostra que

A principal característica da população indígena do Brasil é a sua heterogeneidade cultural. Vivem no Brasil, desde grupos que ainda não foram contatados e permanecem inteiramente isolados da civilização ocidental, até grupos indígenas semi-urbanos e plenamente integrados às economias regionais. Independentemente do grau de integração que mantenham com a sociedade nacional, esses grupos aculturados preservam sua identidade étnica, se auto-identificam e são identificados como índios (GUIMARÃES; GRUBITS, 2007).

No resumo deste trabalho trouxemos seu principal intuito que é a influência do álcool na violência doméstica da mulher indígena, contudo não tinha como entrar nessa temática sem antes compreender o quão agressivo é o uso do álcool na vida de pessoas de quaisquer etnias, porém agora daremos ênfase na etnia indígena e na complicação que é a violência que essas mulheres sofrem devido ao uso do álcool, abordaremos agora visibilidades a várias violências que essas mulheres sofrem aqui na região de DOURADOS-MS, principalmente mulheres indígenas Guarani e Kaiowá. As Reservas foram criadas no início do século XX pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), essa trouxe uma das principais catástrofes para os povos Guarani e Kaiowá já que a eles foram impostos modo de viver diferente de seus costumes uma das principais consequências foi a desestruturação dos ethos e impor-lhes o modo de viver dos não indígenas (*karaí*), invadiram as terras dos índios, os colocaram em um cercado de terra, estabeleceram normas sociais de não indígenas, imposição da língua portuguesa, endemonização da cultura religiosa dos índios inserindo dentro das aldeias igrejas dos (*karaí*), impedindo-os de manter e viver passando de geração para geração seus costumes, suas praticas culturais dentre tantas outras violências que esse povo vive diariamente.

As mulheres indígenas aqui da região de Dourados-MS sentem-se invisíveis, elas não podem fazer uso das suas línguas maternas em diversas esferas do Estado, tendo essas que dialogar aos moldes "*karaí*" moldes do homem branco o que dificulta muito principalmente os pedidos de socorro dessas mulheres quando em situação de emergência. Talvez um dos maiores avanços contra a violência das mulheres indígenas nesses últimos anos aqui em Dourados-MS seja a Delegacia de Atendimento á Mulher (DAM) poder contar com a iniciativa da indígena Mirna Juliana de Oliveira Martins que a princípio ofereceu seu trabalho voluntário a DAM sendo em seguida contratada profissionalmente para atender essas demandas dentro da DAM. Em uma reserva com cerca de 20.000 habitantes como a Jaguapiru e a Bororó que tem cerca de 3,500 hectares o governo estadual achou necessário essa contratação. Mirna Juliana de Oliveira Martins é a assistente social que atenderá as mulheres. Mirna é moradora da comunidade Jaguapiru e agora interprete da DAM e isso facilitará muito o atendimento e as denúncias dessas companheiras A atual intérprete entende das necessidades das outras companheiras em Dourados. "*As pessoas têm muita vergonha de falar. E eu chegando, graças a Deus se sentem acolhidas por mim. Porque eu acompanho e fazemos essa tradução com amor*",

detalha.

Considerando-se que essas vítimas de violência utilizam serviços de saúde no caso aqui principalmente o hospital_ HU (Hospital Universitário da UFGD_ Universidade Federal Da Grande Dourados) ou delegacias como a DAM como formas de buscar auxílio, os profissionais desses serviços devem estar atentos, uma vez que essa procura pode representar oportunidade única de intervenção.

No mapeamento: *Corpos Silenciados, vozes presentes: A Violência no olhar das Mulheres kaiowa e Guarani*, essas relatam que violência é um termo utilizado pelos não indígenas (*karaî*) para se referir a quebra de um pacto/acordo social segundo uma visão ocidental. Para elas

O que chegaria mais próximo à tradução desta palavra seria o *reko vaí* (viver/comportar-se de forma ruim/negativa). Espancar/bater nas mulheres Kaiowá e Guarani, xingamento, negação de direito, ameaça à vida/existência, o paradigma de que a natureza precisa gerar lucro, afirmar que uma criança tem prazer de ser estuprada ou durante o estupro, expressar que as pessoas indígenas só gera prejuízo para o desenvolvimento da economia do estado, que somos invasores das terra e não plantamos: tudo isso também é violência contra os nossos corpos. (RESUMO DO RELATÓRIO | NOVEMBRO DE 2020).

O consumo de álcool pelo homem em particular indígena tem vários fatores e problemáticas, segundo Calanga (1991), citado por Azevedo (1999), o ser humano sempre procurou fugir de sua condição natural cotidiana, empregando substâncias que aliviassem seus males ou que propiciassem prazer. Lacerda (1999) também cita que o álcool é a droga mais amplamente utilizada no mundo, nas mais diferentes culturas. Um diagnóstico elaborado pela FUNASA (2000) indica que entre as enfermidades mais comuns nos grupos indígenas brasileiros, está o alcoolismo, sobretudo, nas regiões nordeste, centro-oeste, sudeste e sul. A FUNASA ainda cita que um dos fatores condicionantes da situação de saúde dessas populações são ditados pelo convívio com a sociedade nacional, como aqui em Dourados onde as aldeias ficam muito ou praticamente próximas ao perímetro urbano e apesar de haver uma lei que proíbe a venda de bebidas alcoólicas para indígenas esses pedem para algum “branco” comprar para eles ou mesmo bares não cumprem com a Lei o que agrava mais ainda a situação dessa população quanto ao uso excessivo do álcool. O relato abaixo do chefe do Núcleo da Funai de Dourados, Israel Bernardo em 10/02/2005 descreve claramente esse problema aqui em Dourados-MS,

As cenas deprimentes de índios entregando-se ao vício das drogas, álcool e a um futuro incerto parecem estar longe de um fim nas aldeias Bororó e Jaguaripu em Dourados. Uma portaria determinando oficialmente o fim da Operação Sucuri desde o dia 5 de janeiro e a espera de verbas da Funai para a continuidade do programa neste ano, faz retomar o clima de intranquilidade entre os mais de 10 mil índios das etnias terenas, guaranis e caiuas que moram nas aldeias. A Operação Sucuri foi lançada pela Funai com parcerias das Polícias Civil, Militar e Federal, dia 19 de julho do ano passado, com o propósito de proibir o acesso de pessoas não-índias que estariam levando bebidas alcólicas e drogas para dentro da Reserva Indígena. Problemas como venda de bebidas dentro e fora das aldeias, troca de cestas de alimentos por uma garrafa de pinga motivando estupros, suicídios e assassinatos, podem voltar a tona, acreditam algumas lideranças. "Quando a Operação Sucuri estava atuando aqui melhorou bastante. Agora voltaram a vender bebida aqui dentro da Jaguaripu. Tem quatro comerciantes que negociam cachaça com os índios", denuncia o guarani Miguel Brito, 49. "No final de semana, a noite fico com medo de sair de casa, já que os jovens bebem e se drogam", preocupa-se a guarani Severina Garcia, 50. Um dos sete filhos de Severina, Adilson Lopes, 29, também diz temeroso com a escalada da violência. "Tenho dois filhos menores e temo pela segurança deles. Faço minha parte, incentivando-os a ir à escola e à igreja", salienta Adilson Vilipêndio. O capitão da Jaguaripu, Hélio Nibó, afirma que o consumo de álcool traz junto o aliciamento de brancos para enveredar os indígenas no tráfico de drogas. "Além de vender cachaça, os brancos viciam os nossos jovens na maconha e depois eles acabam tornando traficantes e presos por crimes como furtos e arrombamentos", lamenta Hélio. "As festas regadas a chicha - bebida alcólica que é feita a partir da fermentação do milho com açúcar -, que faz parte dos costumes indígenas, foram reduzidas, já que compareceriam jovens usando drogas e promoviam brigas", conta o diretor de cultura da Jaguaripu, Carlos Antônio Duarte. O apelo e o direito a cidadania também encontra eco nas palavras do capitão da Bororó, Luciano Arévalo. "Existem comerciantes que vendem cada 'baquinha' de aguardente por até R\$ 3 e ainda tem aqueles que trocam produtos alimentícios com clientes e até mesmo entre os próprios indígenas", lamenta Luciano. O Estatuto do Índio prevê de seis meses a dois anos de prisão, para o comerciante que for flagrado comercializando bebidas, conforme a Lei 6.001/73, inciso II, artigo 54. "Recebemos constantemente denúncias de consumo exagerado de pinga e sobre a prática de venda e troca de alimentos, que reduziu durante a Operação Sucuri" (BERNARDO, 2005).

Como os problemas com o uso do álcool e outras drogas assolam a comunidade indígena em Dourados na gestão da prefeita Délia, Demétrio da Missão Caiuá informou a sobre um projeto que elaborou para a implantação de uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial Antidrogas (CAPS-AD) na Reserva Indígena.

CAPÍTULO 4 – A RELIGIÃO E O CONTROLE DA BEBIDA ALCOÓLICA

Cada etnia indígenas tem sua forma de entender e se organizar diante do mundo, o que pode ser observado através das diferentes modelos de organização social, política, econômica e de relação com o meio ambiente e ocupação de seu território, como principal característica da população indígena do Brasil temos sua heterogeneidade cultural. Vivem no Brasil, desde grupos que ainda não foram contatados e permanecem inteiramente isolados da civilização ocidental, até grupos indígenas semi-urbanos e plenamente integrados às economias regionais. Independentemente do grau de integração que mantenham com a sociedade nacional, esses grupos aculturados preservam sua identidade étnica, se auto-identificam e são identificados como índios.

Segundo Calanca (1991, *apud* AZEVEDO, 1999), o ser humano sempre procurou fugir de sua condição natural cotidiana, um escape, empregando substâncias que aliviassem seus males ou que propiciassem prazer. Lacerda (1999) acrescenta que o álcool é a droga mais amplamente utilizada no mundo, nas mais diferentes culturas. Para o autor, o consumo de substâncias que possuem a capacidade de alterar estados de consciência e modificar o comportamento, parece ser um fenômeno universal da humanidade. Acrescenta se ainda que os métodos antes utilizados no cunho mágico e empirico em várias sociedades e culturas com o passas do tempo esse tornou se banal, diversas substâncias psicoativas, inicialmente de cunho religioso ou terapeutico parece ter perdido o controle e disseminou-se de forma marginal ou tornando se culturalmente aceitável com o homem em suas migrações e aculturações. Vale lembrar que este trabalho visa especificamente focar na questão dos povos indígenas, o alcoolismo nessas etnias brasileiras e sua relação com a violência visto que, a depender das distintas formas de exposição a situações de tensão social, ameaças e vulnerabilidade, dados da literatura nacional apontam para um aumento considerável de sua prevalência (COIMBRA JR., SANTOS & ESCOBAR, 2003; SOUZA, J. A & AGUIAR, 2001). Langdon (2001) coloca também que o aumento da prevalência de alcoolismo em indígenas está diretamente relacionado com o processo de "pacificação" e a situação atual do índio frente à sociedade envolvente.

Langdon (2001) e Meihy (1991) acrescentam que o alcoolismo alcança proporções epidêmicas e está relacionado diretamente à problemática da violência

em geral, violência seguida de morte, suicídios, acidentes. Acrescente-se que as tentativas e o suicídio propriamente dito, podem ser entendidos como atos que expressam a gravidade do conjunto dos problemas vividos pela população indígena, o que neste caso é entendido como um indicador agregado da tensão social e da impotência pessoal e social para com a solução dos problemas que permeiam todos os níveis de vida da população.

O uso do álcool pode ser analisado como um elemento que permite catalisar o mal-estar, pano de fundo da problemática vivida pelas pessoas e a população em seu conjunto. Coloca que a alcoolização pode ser uma expressão dos sinais de um processo de deterioração da pessoa e da sociedade e estas duas últimas noções têm definições dadas pelas culturas onde o fenômeno se apresenta. Para seu enfrentamento, devem ser contemplados os múltiplos fatores que interagem, tanto na construção de problemas, quanto na relação de forças para neutralizá-las ou superá-las (COLOMA, 2001).

Ainda Coloma, (2001, p.12) ressalta que:

este não é só um processo isolado onde a pessoa tenta sublimar a realidade mediante a consumação de álcool, ele se encontra num contexto de problemas onde não se pode obter uma solução satisfatória aos estados de sofrimento... Neste processo encontram-se diversas associações com alternativas de consumo de diversas substâncias ou tóxicos, onde a significação do ato só manifesta a intensidade emocional das situações vividas... As manifestações deste processo evidenciam o aprofundamento das situações de crise e da perda das capacidades para manter o "equilíbrio" pessoal e social. Esta noção de equilíbrio é definida culturalmente, e se vincula aos valores e normas aceitas na sociedade... O conjunto de manifestações constitui um quadro mais complexo, onde se salientam os atos de violência seja contra outras pessoas, ou seja, contra si mesmo (p. 12).

De 1999 até os dias atuais vem acontecendo implantações dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), de norte a sul do Brasil, sendo consolidar um modelo de atendimento que abarque as diversas etnias sem perder de vista a sócio-diversidade indígena, bem como a heterogeneidade de perfis epidemiológicos. O trabalho de prevenção e combate ao alcoolismo em comunidades indígenas, não é uma tarefa fácil. Existe também um despreparo dos profissionais de saúde para a abordagem do problema do alcoolismo, em todos os setores (ERTHAL, 1998, 2001).

Reconhecer o alcoolismo como um problema de suma importância e, compreender as suas diversas interfaces, envolvendo a comunidade, considerando este problema dentro do todo, significa atuar em várias frentes, respeitar as especificidades etno-culturais e a subjetividade de cada território. A fala sobre o

alcoolismo implica um conhecimento prévio sobre a comunidade em questão, considerando-se o processo histórico-cultural para uma visão não fragmentada e superficial. Segundo Coloma (2001) deve-se destacar que nas sociedades indígenas existem regras próprias para reduzir a ingestão do álcool ou de não beber, sendo estas as exceções que se estabelecem à norma geral (segundo o sexo da pessoa, idade, estado de doença, etc.), uma das alternativas mais comuns é a igreja utilizada como agência de controle dentro das aldeias são as igrejas, historicamente na Análise do Comportamento, o termo agências de controle foi descrito por Skinner (1953/2003). Mais especificamente, no capítulo doze do livro *Ciência e Comportamento Humano*, o autor explicita que os grupos sociais têm sua própria cultura, exercendo controle comportamental em seus membros através de reforço e punição. Na Igreja, a própria descrição de Céu e Inferno já indicam verbalmente as consequências reforçadoras e punitivas aos comportamentos “morais” e “imorais”. Além disso, existem algumas religiões onde há prática de confissões, onde o praticante da religião expõe a um líder específico seus comportamentos “imorais”. Apesar de gerar muitos conflitos já que as crenças indígenas e suas casas de orações vêm sumindo com o tempo, sendo queimadas ou alegadas como demoníacas, as igrejas fazem esse papel de controle e um desses controles é do uso do álcool e de drogas, há então um discurso bem comum entre os indígenas que diz o seguinte - participar das celebrações da igreja, fazer parte desse grupo gera bom comportamento e ajuda inclusive na saúde mental dos indígenas, óbvio que muitos discordam mas cada vez mais vê-se igrejas de “brancos” dentro das aldeias contudo ir a igreja do “branco” e fazer parte daquele grupo específico inclui o não uso de bebidas alcoólicas, ou seja, existe a idéia de que ir à igreja é sinônimo de buscar ajuda, de se comportar bem, de ir para o céu e não para o inferno.

Na maioria das áreas Kaiowá e Guarani, uma das poucas alternativas para lidar com as questões, especialmente de saúde mental, são as igrejas evangélicas, que vêm ocupando espaços vagos pelo Estado e provocando muitas tensões, problemas internos, fragmentações, violência e violações de direitos, tais como as que historicamente provocou o Estado (CARIAGA, D.; SERAGUZA, L., 2019, p. 256).

Essas igrejas geram muito conflitos entre os próprios indígenas, pois quando esses começam a participar da igreja dos “brancos” esses começam a endemonizar as casas de resas, agindo com intolerância, ignorância e agressividade com grupos

que ainda tentam manter sua cultura antepassada.



Figura 3 - No dia 8 de julho de 2019 a Casa de Reza Gwyrá Nhe'engatu Amba foi incendiada e sua estrutura completamente destruída junto com os objetos sagrados que ali estavam. Rezadores oram sobre as cinzas da ogapysy na aldeia Jaguapiru, em Dourados.

Foto: povo Guarani Kaiowá

4.1 Das Cinzas a Reconstrução

De acordo com a professora Edina Souza, a Casa de Reza é compreendida como a “extensão do corpo místico do Povo Kaiowá”. Ela traz um exemplo que após o incêndio, devido a magnitude do choque emocional do fato ocorrido, o Ñaderu Getúlio Juca frequentador da casa de reza adoeceu e foi internado em hospitais das cidades de Dourados e Itaporã (MS). Após a reconstrução o senhor o Ñaderu Getúlio Juca Entretanto, em sintonia com a reconstrução do espaço sagrado

reestabeleceu sua saúde e hoje o cacique é um dos responsáveis pela obra.



Figura 4 - Casa de reza reconstruída (agosto 2020) - Reconstrução da casa de reza

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a situação descrita acima mostra-se a necessidade de intervenções específicas, pois a questão do alcoolismo e da violência podem ter significado e interpretações muito diferentes para cada grupo étnico, em relação ao mesmo fenômeno. A violência entre parceiros íntimos e o uso de álcool é um dos grandes problemas de saúde pública no Brasil, e os esforços para modificação desses cenários ainda são muito tímidos. Portanto, a principal tentativa de contribuição deste trabalho é a identificação das circunstâncias envolvendo as mulheres indígenas, propondo um melhor entendimento da violência na vida dessas mulheres e o papel do álcool em todo esse contexto.

Outro ponto interessante é o fato de as mulheres, mesmo estando em uma situação de vulnerabilidade, não utilizarem o consumo abusivo de bebida alcoólica como mecanismo de enfrentamento para lidar com as situações de violência. A maioria das vítimas buscaram ajuda na comunidade para lidar com tais situações, mas a presença ou intervenção de funcionários da saúde não foi mencionada. Tal achado é reflexo da falta de programas e projetos de intervenção e prevenção para mulheres vítimas.

REFERÊNCIAS

AGENDE - Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. (2004). **10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**, Convenção de Belém do Pará – Brasília: AGENDE.

ALFREDO J. GONÇALVES / **Revista Missões**. Disponível em:
<<https://www.revistamissoes.org.br/2012/04/eu-nao-vou-me-adaptar/>>.

APÓS INCÊNDIO CRIMINOSO, CASA DE REZA DO POVO GUARANI KAIOWÁ É RECONSTRUÍDA EM DOURADOS (MS). Disponível em
<https://www.cese.org.br/apos-incendio-criminoso-casa-de-reza-do-povo-guarani-kaiowa-e-reconstruida-em-dourados-MS-2/>. Acesso em 26/09/2022

AZEVEDO, R. C. S. (1999). Drogas e trabalho. In L. A. M. GUIMARÃES & S. GRUBITS. **Saúde Mental e Trabalho: Vol. 1** (pp. 13-24). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.

BERNARDO, Israel. **Álcool e drogas assolam aldeias de Dourados**. Disponível em < <https://terrasindigenas.org.br/noticia/14373>>. Acesso em 19/09/2022.

BITTENCOURT, M. N. *et al.* Primeiro Consumo De Álcool Entre Escolares Da Periferia De São Paulo: Frequência E Forma De Introdução. *Enfermagem em Foco*, v. 9, n. 4, p. 3–7, 2018.

CARIAGA, D.; SERAGUZA, L., 100 Anos da Reserva Indígena de Dourados: Transformações, Efeitos Cosmopolíticos e Históricos. In: MOTA, J. G. B.; CAVALCANTE, T. L. V. (Org.). **Reserva Indígena de Dourados: histórias e desafios contemporâneos**. 1ªed.São Leopoldo: Karywa, 2019, v. 1, p. 247-262.

COIMBRA, C. E. A., Jr., SANTOS, R. V., & ESCOBAR, A. L. (Eds.). (2003). **Epidemiologia e saúde dos povos indígenas no Brasil** Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz/ABRASCO.

COLOMA, C. (2001). Processo de alcoolização no contexto das nações indígenas. In **Anais do Seminário sobre Alcoolismo e DST/AIDS entre os Povos Indígenas** (pp. 127-148). Brasília, DF: Ministério da Saúde.

DOURADOS: **Delegacia da Mulher tem intérprete de Guarani**. Disponível em <https://MSpost.com.br/dourados-delegacia-da-mulher-tem-interprete-de-guarani/>. Acesso em 20/09/2022.

FOLHA INFORMATIVA DO ÁLCOOL. Disponível em < <https://www.paho.org/pt/topicos/alcool>>. Acesso em 20/09/2022.

GOMES, B. DA M. R.; ALVES, J. G. B.; NASCIMENTO, L. C. Consumo de álcool entre estudantes de escolas públicas da Região Metropolitana do Recife, Pernambuco, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, n. 4, p. 706–712, 2010.

KRUG, E. G., DAHLBERG, L. L., MERCY, J. A., ZWI, A. B., & LOZANO, R. (Ed.). (2002). **World Report on Violence and Health**. Geneva: World Health Organization.

LACERDA, A. L. T. (1999). Alcoolismo e trabalho. In L. A. M. GUIMARÃES & S. Grubits. **Saúde Mental e Trabalho: Vol. 1** (pp. 04-12). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.

LANGDON, J. E. (2001). O que beber, como beber e quando beber: O contexto sociocultural no alcoolismo entre as populações indígenas. In **Anais do Seminário sobre Alcoolismo e DST/AIDS entre os Povos Indígenas** (pp. 83-97). Brasília, DF: Ministério da Saúde.

MANGUEIRA, S. O. *et al.* Health promotion and public policies of alcohol in brazil: Integrative literature review | Promoção da saúde e políticas públicas do álcool no brasil: Revisão integrativa da literatura. **Psicologia e Sociedade**, v. 27, n. 1, p. 157–168, 2015.

MINSAÚDE-Linhas de Cuidado. Disponível em <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/transtornos-por-uso-de-alcool-no-adulto/definicao/#:~:text=%C3%89%20fator%20causal%20para%20mais,viol%C3%A2ncia%20e%20acidentes%20de%20tr%C3%A2nsito..> Acesso em 20/09/2022.

OSÓRIO, L. P. Psicanálise de adolescentes. In: OUTEIRAL, J. O. e cols. **Psicanálise brasileira: brasileiros pensando a Psicanálise**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

PAGLIARI, Giovana. **Agências de Controle: o que são?**. Disponível em <https://comportese.com/2020/05/25/agencias-de-controle-o-que-sao/>. Acesso em 26/09/2022.

ROBERTA, L.; CARDOSO, D. **Problemas escolares e o consumo de álcool e outras drogas entre adolescentes**. v. 18, p. 27– 34, [s.d.].

SOUZA E SILVA, S.E; KAXUYANA, V. P. P. A Lei Maria da Penha e as Mulheres Indígenas. In: VERDUM, R. **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. 1ª edição. Brasília: INESC, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Música não vou me adaptar- Titãs

Não Vou Me Adaptar
Letra: Kando Ieda
Gravação: CD Tão Volume Dois

Eu não cabo mais nas roupas que eu cabia,
Eu não encho mais a casa de alegria.
Os anos se passaram enquanto eu dormia,
E quem eu queria bem me esquecia.

Será que eu falei o que ninguém ouvia?
Será que eu escutei o que ninguém dizia?
Eu não vou me adaptar, me adaptar...

Eu não tenho mais a cara que eu tinha,
No espelho essa cara já não é minha.
E quando eu me toquei, achei tão estranho,
A minha barba estava de um tamanho.

Será que eu falei o que ninguém ouvia?
Será que eu escutei o que ninguém dizia?
Eu não vou me adaptar, me adaptar.
Não vou me adaptar, me adaptar...

Fonte: <https://slideplayer.com.br/slide/290583/>

APÊNDICE B- Mulher Adormecida por Cecilia Meireles

Mulher Adormecida

por Cecilia Meireles

Moro no ventre da noite:
sou a jamais nascida.
E a cada instante aguardo vida.

As estrelas, mais o negrume
são minhas faixas tutelares,
e as areias e o sal dos mares.

Ser tão completa e estar tão longe!
Sem nome e sem família cresço,
e sem rosto me reconheço.

Profunda é a noite onde moro.
Dá no que tanto se procura.
Mas intransitável, e escura.

Estarei um tempo divino
como árvore em quieta semente,
dobrada na noite, e dormente.

Até que de algum lado venha
a anunciação do meu segredo
desentranhar-me deste enredo,

arrancar-me à vagueza imensa,
consolar-me deste abandono,
mudar-me a posição do sono.

Ah, causador dos meus olhos,
que paisagem cria ou pensa
para mim, a noite densa?

Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0411200121.htm>